
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 12/08/2025

Hora: 08:45

Portaria nº 143/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **EDIANA GISELE ESPINDOLA GOMES**, matrícula F-1853, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 7, classe C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 10/05/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.192,15**, distribuídos da seguinte forma: **WALDEMIR SEVERO ESPINOZA**, companheiro(a), a contar de 16/12/2020 conforme decisão judicial, processo nº 50072251720218210025, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.192,15.

A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal de Santa Ana do Livramento, Lei Municipal 5066/2006, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 12/08/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:43C4CF3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/08/2025. Edição 4139

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>